



# *Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

**RESOLUÇÃO** N° 0402/97  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO** N° 0020/97  
**PROCESSO** N° 0880/97

“Dispõe sobre a suspensão de constituição de Comissão de Representação para os fins que especifica”.

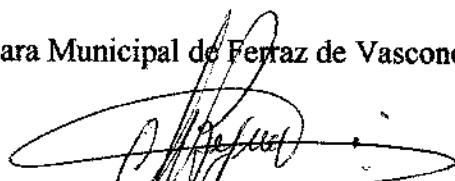
O Vereador Alfredo Walter Regner, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,  
A Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

## **RESOLVE**

Artigo 1º - Fica suspenso pelo prazo de doze (12) meses, a partir da publicação desta Resolução, a constituição de Comissão de Representação de Vereadores, previstas pelo Regimento Interno da Casa, que se destinam a participar de Congressos, Simpósios e Eventos afins a realizar-se fora do Estado de São Paulo.

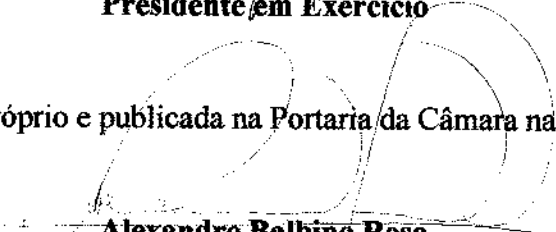
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 18 de dezembro  
de 1997.



**Alfredo Walter Regner**  
**Presidente em Exercício**

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.



**Alexandre Balbino Rosa**  
**Diretor Geral Legislativo**